



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto

Estado de São Paulo

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais 1º Quadrimestre de 2017

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às nove horas minutos reuniu-se na Câmara Municipal de Gavião Peixoto, o **Técnico de Contabilidade** Sr. Edson José dos Santos da Prefeitura Municipal, relativo à Administração 2017-2020 exercida pelo do Sr. Gustavo Martins Piccolo, Prefeito do Município. A Audiência Pública de avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2017, conforme Edital formulado e publicado em vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e dezessete, para ouvir o Técnico de Contabilidade Sr. Edson Jose dos Santos, na qual estava acompanhado dos vereadores: Gregório Gulla Junior e Diógenes Barsaglini e o Assessor Parlamentar Carlos Alberto de Oliveira para a audiência, cuja relação nominal acompanha a presente Ata. A seguir, para constar em ata o relatório elaborado iniciou a avaliação do cumprimento das Metas Fiscais, nos seguintes termos: “O presente trabalho avaliativo, está contextualizado em (08) oito tópicos, compreendendo: I – Introdução; II – Resultado Primário; III – Receitas; IV – Despesas; V – Restos a Pagar; VI – Evolução da Dívida, Resultado Nominal e Limites; VII – Educação, Fundeb, Saúde e Pessoal; VIII – Conclusão”, enfatizou ainda, a importância da transparência fiscal através de debate público. Com ampla clareza, passou a expor os itens do relatório, os principais aspectos que condicionaram o comportamento do Resultado Primário, das Receitas, das Despesas e da Dívida Consolidada, do 1º Quadrimestre. A análise do resultado fiscal relativo ao período em questão demonstra de forma clara e inequívoca o cumprimento de todas as metas e princípios da boa gestão fiscal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), focando os respectivos tópicos, como a seguir: I – INTRODUÇÃO – Passaremos a seguir para a demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, nos termos do estabelecido no parágrafo 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Ressaltou também, que os valores apresentados no relatório referem-se a publicação de dados de acordo com o Relatório de Gestão Fiscal – 1º Quadrimestre de 2017. II - RESULTADO PRIMÁRIO: O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Através dele, demonstra-se o grau de autonomia do Município para, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, honrar seus pagamentos com Despesas Correntes e Despesas de Capital, e ainda, gerar poupança para atender o serviço da dívida. Nessa comparação, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas fiscais, que não incluem no bojo das receitas, as financeiras, de operações de crédito e de alienação de bens, e do lado da despesa, o pagamento do serviço da dívida. O Resultado Primário para o primeiro quadrimestre de 2017 foi de R\$ 3.916.929,75 III - RECEITAS: Considerando todas as fontes de recursos, a Receita Total realizada até 1º quadrimestre de 2017, foi de R\$ 11.334.248,94 o que corresponde a 14,00% superior do total previsto para o 1º quadrimestre. As Receitas Correntes decorrem basicamente dos recursos arrecadados pelo Município através de impostos, taxas, contribuições e Serviços, e pelas transferências constitucionais e legais. Foram arrecadados neste grupo R\$ 10.531.057,90. As Receitas de Capital com ingresso de R\$ 1.587.140,07. IV - DESPESA: A despesa liquidada até o quadrimestre totalizou R\$ 7.057.593,56, sendo que o valor previsto para o 1º quadrimestre de 2017 é de R\$ 10.672.623,81. Despesas Correntes: As Despesas Correntes liquidadas dizem mais encetadas àquelas de caráter permanente e continuado da atividade governamental, somaram R\$ 6.725.928,41. As Despesas Liquidadas com investimentos totalizaram R\$ 331.665,15. V - RESTOS A PAGAR: Os Restos a Pagar compreendem as despesas empenhadas e não pagas, tratando-se, portanto, de obrigações já contraídas, como tais, necessitam de caixa para seu atendimento. O município de Gavião Peixoto cumpriu com esse regramento. Os Restos a Pagar processados apurados ao final do exercício de 2016 totalizaram R\$ 1.883.876,49, sendo



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto

Estado de São Paulo

que até o 1º quadrimestre 2017 foram cancelados o valor de R\$ 48.517,67 e pagos o valor de R\$ 1.381.005,56, ficando a pagar o montante de R\$ 454.299,26, para atender a estes compromissos o Município vem produzindo resultado primário. VI - EVOLUÇÃO DA DÍVIDA, RESULTADO NOMINAL E LIMITES: O total da receita corrente líquida no final do quadrimestre foi de R\$ 33.152.074,03, não possui dívida fundada e os limites constitucionais foram cumpridos, quanto ao Resultado Nominal obteve o valor de R\$ -2.816.012,79. Portanto houve o cumprimento parcial da meta estabelecida pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). VII - CONCLUSÃO: Em resumo, o Município de Gavião Peixoto obteve, até o 1º quadrimestre de 2017, um superávit de 4.276.655,38, em relação ao valor liquidado, resultado da diferença entre a receita realizada e despesa liquidada. O Resultado Primário positivo de R\$ 3.916.929,75, demonstrou o esforço do município em economizar para honrar seus compromissos. Foram cumpridas totalmente neste período as metas fiscais definidas na LDO 2017. A arrecadação ficou acima do previsto, mantendo assim foi fiel as suas obrigações. A despesa liquidada ficou abaixo da meta prevista, não interferindo no Governo de se manter fiel no seu compromisso de atender e promover o equilíbrio fiscal. Quanto ao resultado nominal foi positivo, salientando que o Município não apresenta dívida consolidada. Por conseguinte, a análise do resultado fiscal relativo ao 1º quadrimestre do exercício de 2017, comprova de forma clara e precisa o cumprimento parcial das metas e princípios de gestão fiscal responsável, prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal e a conseqüente manutenção da estabilização fiscal do Município de Gavião Peixoto. Isto posto, entendo que a análise da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2017, expõem com clareza o esforço do atual governo, Prefeito Municipal e seus demais gestores da administração direta com a disciplina fiscal e a importância da gestão dos recursos públicos. Deixei a palavra aberta para perguntas e dúvidas. Ninguém quis se manifestar. **ENCERRAMENTO:** declarou encerrada a reunião, às nove horas e cinquenta minutos. Para constar, eu, Edson Jose dos Santos, Técnico em Contabilidade da Prefeitura Municipal, lavrou a Ata, que, após a sua aprovação, será assinada por mim e encaminhada para o arquivo da Prefeitura Municipal, juntamente com a lista de presença. Senhor, Técnico em Contabilidade Edson Jose dos Santos.